



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se participação de servidores do Tribunal no "VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral", promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral - IPRADE, a realizar-se no período de 1º a 3 de junho de 2022, nos termos propostos no documento nº 2941118.

Tendo em vista a proposição da despesa no valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor do **Instituto Paranaense de Direito Eleitoral - IPRADE**, referente à inscrição de 153 (cento e cinquenta e três) servidores do Tribunal no referido evento, além de 3 (três) inscrições a título de cortesia, informamos que há disponibilidade orçamentária.

A COR informa que, tendo em vista que a despesa correrá à conta de provisão descentralizada pelo TSE, na ação Pleitos Eleitorais, não há que se falar em impacto orçamentário para os próximos exercícios.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 328/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inc. II, da Portaria nº 227/2021 da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, inclusive no que tange à publicação oficial.

Nestes termos, encaminhamos os autos para autorização da despesa e ratificação da situação de inexigibilidade de licitação, conforme proposto.

Ressaltamos que, oportunamente, os autos deverão tramitar no Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições - NAGOV para registro, conforme solicitado no documento n.º 2942638.

À consideração superior.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 26/05/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972461** e o código CRC **C5E98435**.

0006509-65.2022.6.13.8000

2972461v1